

Expediente

Diretoria Executiva Gestão 2014/2016

Presidente

José Eugenio Souza de Bueno Gizzi (Itaúba Incorporações e Construções)

Vice - presidente Waldemar Trotta Junior (Trocon Engenharia Civil Ltda)

1° Vice - presidente Administrativo Sérgio Luiz Crema (Amerc Construções Civis Ltda.)

2° Vice - presidente Administrativo Mayra Andrea Doria Mattana (Doria Construções Civis Ltda.)

1° Vice - presidente Financeiro Sérgio Gugelmin Motter (Sermo Construções Civis Ltda.)

2° Vice - presidente Financeiro Tiago Colaço Guetter (Construtora Guetter Ltda.)

Vice - presidentes de Áreas Técnicas

Política e Relações do Trabalho Wladimir Mazzolla Morais (Lavita Engenharia Civil Ltda.)

Responsabilidade Social Jociana Niespodzinski (Engefan Construções Civis Ltda.)

Indústria Imobiliária João Carlos Perussolo (Construtora San Remo Ltda)

Obras Públicas Rodrigo José Zerbeto Assis (Construtora Atenas)

Área Técnica Euclesio Manoel Finatti (Braengel Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda)

Prestação de Serviços Álvaro Fernandes Coelho (Plaenge Empreendimentos)

Meio Ambiente Almir de Miranda Perru (Perru Construtora de Obras Ltda.) Banco de Dados Ubiraitá Antônio Dresch (Estilo Condomínios Ltda.)

Conselho Deliberativo (Efetivos) Roberto Damiani Cardoso (Escoll Engenharia de Solos e Concreto Ltda)

Ramon Andres Doria (Doria Construções Civis Ltda) Marcelo Azevedo Braga (Braenge Técnicas de Engenharia Ltda) Erlon Donovan Rotta Ribeiro (Construtora Andrade Ribeiro Ltda)

Ex - presidentes (Natos)

Normando Antônio Baú (Baucon Empreendimentos e Construções) Hamilton Pinheiro Franck (H.Franck Construção Civil Ltda) Julio César de Souza Araújo Filho (Construtora Arce Ltda)

Conselho Fiscal (Efetivos)
Carlos Augusto Emery Cade
(Oros Engenharia Ltda)
Luiz Carlos Tomaschitz
(T J Engenharia e Empreendimentos Ltda)
Renato Cláudio Keinert Junior
(Exame Tecnologia Ltda.)
Suplente
Daniel do Amaral Marqueño
(Ponto BR Engenharia Ltda)

Conselho da FIEP (Efetivos)
José Eugênio Souza de Bueno Gizzi
(Itaúba Incorporações e Construções)
Gustavo Daniel Berman
(R S Engenharia e Empreendimentos
Imobiliários)
Suplentes
Normando Antônio Baú
(Baucon Empreendimentos e Construções)
Waldemar Trotta Junior
(Trocon Engenharia Civil Ltda)

Delegados representantes junto ao

Representantes Regionais
Helmiro Roberto Bobeck - Ponta Grossa
(Construtora Rio da Prata Ltda)
Luiz Henrique da Silva Chaves - Paranaguá
(Luiz Henrique da Silva Chaves e Cia Ltda.)
Luiz Fernando Gapski Pereira - Guarapuava
(Gapercon Construtora Ltda)
Luiz Carlos Braun - Pato Branco
(Braun Engenharia Ltda)
Ademir Antonio Schwarts - Francisco
Beltrão
(Empretec Empreendimentos Técnica e
Construções Ltda.)

Informativo **SINDUSCON**PR

Publicação do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná

Administração:

Rua: João Viana Seiler, 116 – Parolin Fone (41) 3051 4300 CEP 80.220.270 – Curitiba – PR sinduscon@sindusconpr.com.br www.sindusconpr.com.br

Publicação do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná

Edição:

Assessoria de Comunicação do Sinduscon-PR Coordenação Editorial: Conexa Comunicação Jornalista responsável: Fabiane Ribas (DRT: PR 4004)

Edição: Waléria Pereira

Diagramação e editoração: Invente Comunicação

Impressão: JEDS Comp. Gráfica Foto da capa: Priscilla Fiedler

Patrocínio





Nota da Edição

Cursos de Qualificação

O Sinduscon-PR e o Seconci-PR, em parceria com o Sesi e o Senai, oferecem uma série de cursos voltados a qualificação profissional de trabalhadores e empresários da construção civil. Para os próximos meses, foram programados mais de 50 cursos, entre eles: gerenciamento de estresse, revestimento cerâmico, instalações elétricas prediais, pintor de obras e muitos outros. Aproveite! Saiba mais pelo telefone (41) 3051-4355 ou pelo e-mail lidiana@sindusconpr.com.br

Van da Inovação: as melhores soluções tecnológicas para a indústria da construção civil



Asinduscon-PR, em parceria com o Senai-PR, promove visitas da "Van da Inovação" nos canteiros de obras das empresas associadas. A unidade móvel de inovação da Construção Civil foi desenvolvida pelo Senai no Paraná para atender a uma demanda do Conselho Setorial da Construção Civil da Federação das Indústrias do Paraná (Fiep), por uma maior disseminação de novas tecnologias utilizadas no setor.

O veículo dispõe de diversos produtos tecnológicos, de última geração, criados para melhorar processos, aumentar a produtividade e a qualidade das obras.

Na Van estão máquinas de projeção de reboco, pernas mecânicas para uso em pinturas externas, projetor de argamassa, pistola de amarrar ferro e muitos outros equipamentos.

De acordo com o vice-presidente de área técnica do Sinduscon-PR, Euclesio Finatti, a Van da Inovação vem de encontro com o projeto de inovação do Sinduscon-PR, que visa estimular os empresários a conhecerem novos equipamentos e com isso, facilitar o dia a dia na obra.

"Estamos conseguindo colocar dentro da van equipamentos inovadores.

Todos ganham: o trabalhador porque melhora sua produtividade e com isto faz as tarefas mais rápido e com menor desgaste físico; e para o dono da obra, o empreendimento termina antes. É preciso sair do status quo", diz.

As visitas são gratuitas e agendadas previamente. Os associados que tiverem interesse em receber a visita da Van devem entrar em contato através do telefone (41) 3051-4355 ou pelo e-mail lidiana@sindusconpr. com.br e agendar a melhor data.

Grupo de Leitura

A partir do dia 25 de junho, o Sinduscon-PR passa a reunir associados para o Grupo Leitura: Norma de Desempenho de Edificações, cuja finalidade é orientar os profissionais quanto aos requisitos e critérios previstos na Norma e ainda, ser um ambiente de troca de experiências. O encontros serão realizados quinzenalmente na sede social da entidade, das 18h30 às 20h30. Os participantes irão receber um Guia Orientativo para Atendimento

à Norma da CBIC (2ª edição) e um Guia de Dúvidas sobre a Norma Desempenho. Interessados em participar devem entrar em contato pelo telefone (41) 3051-4355 ou pelo e-mail lidiana@ sindusconpr.com.br

Visita Catarinense

O Seconci-PR tem servido de modelo para outras regiões. Para conhecer um pouco sobre o histórico e ações realizadas por aqui, no dia 11 de maio, a entidade recebeu uma visita especial dos dirigentes dos Seconcis Joinvile e Blumenau. Recepcionados com um belo café da manhã na sede do Seconci-PR, o grupo teve contato com todos os processos administrativos, médicos e de segurança do trabalho praticados no Paraná. O segundo momento do dia, enfatizou os convênios e acordos da entidade com Senai, Sesi e FIEP.



Missão Alemanha



Entre os dias 12 e 23 de maio, um grupo de empresários da construção civil do Sinduscon-PR, da FIEP e da Abimci, participaram de uma Missão Técnica na Alemanha com foco na "Construção Sustentável". Com o apoio do Senai e do estado de Baden-Württemberg, a visita contemplou grandes empresas de construção de casas em madeira,

o instituto de pesquisa da Universidade de Stuttgart, entre outros. Uma coisa chamou bastante a atenção dos brasileiros foi a tecnologia na fabricação de casas de madeira e o aproveitamento da matéria prima, desde a folha até o último graveto. "A gente tem que levar tudo o que vimos como exemplo. Se conseguirmos chegar perto disso, nós vamos contribuir muito para a construção civil brasileira", ressalta Euclesio Finatti, vice-presidente do Sinduscon-PR e coordenador da Missão.

Em breve, no Informativo do Sinduscon-PR, os associados poderão conferir todos os detalhes desta Missão!

Sinduscon-PR comemora 71 anos



o dia 9 de junho, o Sinduscon-PR promove uma reunião especial de comemoração ao 71º aniversário da entidade. Uma palestra ministrada por Eloi Zanetti, consultor em marketing, comunicação corporativa, criatividade, estratégias de vendas e escritor, pretende instigar os convidados a usar a criatividade em meio ao cenário atual de incertezas e economia recessiva para potencializar os negócios. Na oportunidade, o Sinduscon-PR irá nomear o auditório da sede social como Helio Brüggemann de Campos, em homenagem ao ex-presidente que

tanto contribuiu com a indústria da construção.

A palestra de Zanetii irá apontar a importância das empresas estarem atentas às movimentações do mercado: as mudanças de hoje e as futuras tendências. "Saber adaptar-se a elas e, quando possível, criar as próprias circunstâncias favoráveis aos negócios é dever de toda empresa. Circunstâncias desfavoráveis criam dificuldades e são delas que nascem a criatividade e a inovação", afirma Eloi Zanetti.

De acordo com Zanetti, empresas precisam de parceiros estratégicos e isto se faz por meio da cumplicidade que é andar juntos em comunhão de interesses. A cumplicidade exige que se diga menos "nãos". Empresas que dificultam a cumplicidade com seus colaboradores e clientes acabam perdendo os seus funcionários mais criativos.

Como na natureza, as empresas precisam criar aptidões – ser diferente das demais, pois a competição por preço é nociva. Oferecer muitos descontos torna a empresa frágil. É preciso criar diferenciais por meio de estratégias e mostrar ao mercado onde a empresa é melhor do que as outras.

O evento será realizado na Rua da Glória, 175, Centro Cívico, às 18h30. Associados interessados em participar devem confirmar presença pelo telefone (41) 3051-4335 ou enviar e-mail para sinduscon@sindusconpr.com.br.



NO PARANÁ E EM SANTA CATARINA, AS MELHORES OBRAS COMEÇAM AQUI.

Uma obra de qualidade é aquela que exige excelência em todas as etapas da construção ou reforma. E é para esse tipo de obra que a Versátil produz, vende e aluga andaimes, escoras e balancins de qualidade superior. Em seu próximo projeto, faça um orçamento com a gente.



(41) 3661-6000

Locação | Venda Encontre a Versátil mais próxima de você: www.versatilandaimes.com.br

Legislação Previdenciária aplicada à atividade de construção civil

Sinduscon-PR promoveu, no dia 14 de maio, mais uma edição do curso Legislação Previdenciária: Normas e Procedimentos aplicáveis à Construção Civil, na sede administrativa da entidade, ministrado pelo plantão técnico da entidade, Luciano Sottomaior.

O profissional reforçou a documentação exigida pelo fisco a ser arquivada pelo responsável pelo CEI - Cadastro específico do INSS, bem como, para a montagem da DISO Eletrônica, conforme o art. 334 da IN 971/2009-RFB:

A empresa contratante é obrigada a manter em arquivo, por empresa contratada, em ordem cronológica, à disposição da RFB, pelo prazo decadencial previsto na legislação tributária, as notas fiscais, as faturas ou os recibos de prestação de serviços e as correspondentes GFIP e, se for o caso, as cópias dos documentos relacionados no § 2º do art. 127, por disposição expressa no § 6º do art. 219 do RPS.

Como não basta receber e arquivar os documentos, os participantes foram orientados a tomarem conhecimento da documentação da própria empresa e a recebida dos prestadores de serviços visando promover a



Regularidade Previdenciária dos seus empreendimentos ao longo da execução, e não deixar esta preocupação apenas para o final da obra.

Outros assuntos também entraram na pauta:

- Necessidade de clareza nos Contratos de Prestação de Serviços, Empreitada Global e Parcial:
- Enquadramento das empresas para a correta tributação sobre a Folha de salários e códigos de GFIP – Guia de recolhimento ao FGTS e Informações à Previdência Social;
- A GPSs Guia de recolhimento à Previdência, tanto da obrigação sobre a Folha quanto a retenção sobre a NF;
- Observação quanto à clareza na descrição das Notas fiscais quanto ao serviço prestado, tributos envolvidos e vinculação inequívoca a obra.
- Procedimentos para preenchimento da DISO Eletrônica;

- Os atuais procedimentos e a necessidade de planejamento para a obtenção da CND – Certidão Negativa de Débitos específica do CEI por conta do agendamento eletrônico, onde a empresa que deixar para a última hora terá problemas para cumprimento dos seus cronogramas face a grande demanda de empreendimentos sendo concluídos.

"Através de debates e compartilhamento de experiências, temos criado uma ambientação à matéria aos presentes, onde conseguimos elucidar principais problemas encontrados complexidade conta da normas e procedimentos, para que as rotinas transcorram de acordo determinações da regulamentadora, hem como. salientamos, sempre, necessidade de planejamento e constante atualização", reforça Sottomaior.

11º Feirão CAIXA da Casa Própria movimentou mais de R\$ 1,5 bilhão em negócios, em Curitiba



ntre os dias 15 e 17 de maio, a CAIXA realizaou a 11ª edição do Feirão da Casa Própria, em Curitiba. Durante os três dias do evento, mais de 26 mil pessoas passaram pelo Expotrade Pinhais, onde foram negociados mais de R\$ 1,5 bilhão. Ao todo, quase 9 mil contratos foram fechados ou encaminhados.

No evento, que teve como foco o financiamento de habitação popular do Programa Minha Casa, Minha Vida e das demais operações com recursos mesmo final de semana, o banco

do FGTS, foram oferecidos mais de 19 mil imóveis, distribuídos por Curitiba e Região Metropolitana. Participaram dessa edição, 41 construtoras e 39 imobiliárias que ocuparam uma área de 6 mil m². Mais de 400 empregados da CAIXA trabalharam para atender o público visitante.

Feirão pelo País

A CAIXA também realiza o evento em outras 13 cidades do país. Neste

promoveu o 11º Feirão CAIXA nas cidades de Campinas (SP), Fortaleza (CE) e Rio de Janeiro (RJ). O Feirão já passou por São Paulo (SP), Belém (PA) e Recife (PE). Até 14 de junho, o evento ainda percorrerá as cidades de Brasília (DF), Uberlândia (MG), Florianópolis (SC), Porto Alegre (RS), Belo Horizonte (MG), Salvador (BA) e Goiânia (GO). É o primeiro ano que a capital goiana recebe o evento.

Atendimento nas Agências

A rede de agências da CAIXA continua a atender as pessoas interessadas em financiar a casa própria, com as mesmas condições do Feirão. O site da CAIXA também disponibiliza uma ferramenta que permite simular o financiamento imobiliário a partir do valor do imóvel ou capacidade de pagamento do tomador. O simulador da CAIXA pode ser acessado no www. caixa.gov.br, opção "Habitação".

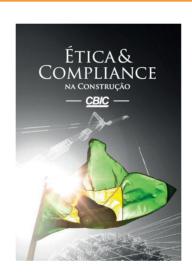
CBIC lança projeto "Ética e Compliance na Construção"

A CBIC lançou, no dia 13 de maio, durante reunião do Conselho de Administração da entidade, em Brasília, o projeto "Ética e Compliance na Construção", que visa despertar a consciência sobre ética e compliance e dar suporte aos empresários do setor para a gestão da ética em suas organizações, a fim de fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio. "Um setor que não se posiciona sobre o que é certo ou errado acaba sendo responsável pelos erros dos outros", destaca o presidente da CBIC, José Carlos Martins.

São prioridades do projeto: disseminar os conceitos e fundamentos sobre a ética, valores e princípios; promover o engajamento cada vez maior das empresas do segmento à causa, e compartilhar as boas práticas já existentes

para que possam ser reconhecidas e transferidas como aprendizado a outras organizações. Para Martins, esses conceitos agregarão competitividade e sobrevivência às empresas.

Os associados do Sinduscon-PR podem ter acesso a publicação no site da entidade: www.sindusconpr.com.br



Visita à Câmara Municipal de Curitiba



José Eugênio Gizzi (à dir) e João Guido Campelo (à esq.) colocaram-se à disposição para apresentar sugestões ao projeto do Plano Diretor. (Foto: Chico Camargo/CMC)

O presidente do Sinduscon-PR, José Eugênio Gizzi, e o diretor executivo da entidade, João Guido Campelo, estiveram na tarde do dia 14 de maio na Câmara Municipal de Curitiba e foram recebidos pelo presidente da casa, Ailton Araujo (PSC), e pelo vereador Helio Wirbiski (PPS), presidente da Comissão de Urbanismo, Obras Públicas e Tecnologias da Informação.

A entidade colocou-se à disposição para debater e apresentar sugestões ao projeto de lei que revisa o Plano Diretor.

Em tempo!

Reiteramos a publicação feita no último Informativo de 15 de maio (pg.9), a respeito da Norma sobre o uso de elevadores de passageiros tracionados a cabo. Para que fique claro o que diz a Norma, abaixo esclarocimento:

A Portaria 644 de 09/05/13 regulamentou que a partir da publicação da mesma, seriam 12 meses para utilização de elevadores de passageiros em obras (provisório) com apenas 1 cabo. As obras que ainda estivessem em andamento na data final para adequação (09/05/14), teriam mais 12 meses, ou seja, até 09/05/15 para utilização deste tipo de elevador.

Após a data de 09/05/2015, somente poderão ser utilizados elevadores de passageiros de obras tracionados à cabo, desde que possuam duplo cabo, atendendo as adequações previstas na Norma especifica da ABNT NBR 16.200:2013.

A Portaria também estipulou que as obras que tiveram início após 09/05/14, se estão utilizando elevadores de obras tracionados à cabo para transporte de passageiros, deverão ser com duplo cabo, atendendo além do previsto na NR-18, as exigências da Norma da ABNT citada acima.

Análise: Nova Norma de elevadores para transporte de materiais

A equipe de Segurança do Trabalho do Seconci-PR avaliou a Portaria 597, e para que não haja conflito de informações pelas empresas, resolveu expor neste Informativo do que se trata a nova norma.

A princípio o entendimento era de uma prorrogação de prazo para adequação de elevadores de passageiros em obras para utilização de 2 cabos ao invés de 1 que foi regulamentado pela Portaria 644 de 09/05/13 que expirava em 09/05/15. No entanto, trata-se exclusivamente da utilização de elevadores com apenas 1 cabo para transporte exclusivo de cargas e não passageiros.

Deste modo, abaixo o resultado da analise feita pelos técnicos:

Os elevadores tracionados com um único cabo para transporte exclusivo de materiais, sem limitação de altura, desde que tenham sido instalados até 10/5/2015, podem continuar sendo utilizados até a conclusão da edificação. Desta data em diante, apenas edificações até 13 pavimentos contando com o pavimento do térreo ou altura equivalente, poderão fazer a instalação de elevador tracionado

com um único cabo para transporte de cargas, respeitando a data limite de 10/05/2017, desde que atendam aos itens 18.14.21.16 (Torres de Elevadores) e 18.14.22.4 (Elevadores de Transporte de Materiais) sem exceção de qualquer alínea.

Isto é o que dispõe a Portaria 597 do Ministério do Trabalho e Emprego, de 7 de maio de 2015 (DOU de 08/05/2015). Desta forma, ficou revogada disposição anterior de que neste mês aqueles elevadores ficariam proibidos. No entanto a Portaria determina que as empresas enviem aos sindicatos dos trabalhadores os seguintes documentos:

- Termo de Entrega Técnica das manutenções, conforme item 18.14.1.7
 (Movimentação e transportes de materiais e pessoas);
- Relação dos operadores e comprovante das capacitações para operação do equipamento;
- Laudos de ensaios não destrutivos dos eixos de saída do redutor e do carretel, bem como laudo do teste dos freios de emergência;

A partir do dia 10/05/15 nas edificações em construção com mais de 13 pavimentos, só poderão ser instalados elevadores de transporte de materiais à tração por cabos desde que possuam duplo cabo ou sejam tracionados no sistema cremalheira.

Também a Portaria estende o prazo para cumprimento das exigências do item 18.14.25.4 (Elevador de Cremalheira) para elevadores de transporte de pessoas instalados até 10 de maio para 01/01/2016.

Portanto os elevadores à cabo ou cremalheira que forem instalados a partir de 10/05/15 já deverão atender o disposto no ítem 18.14.25.4 da NR-18.

Analisando todas as Portarias colocadas em vigor para elevadores de passageiros de transporte de pessoas ou materiais nos últimos anos, fica clara a intenção do Ministério do Trabalho em acabar com o uso de elevadores à cabo.

Alguns associados já manifestaram que os elevadores cremalheira são mais rápidos para montagem e desmontagem e a diferença de valor a ser pago a mais compensa pela agilidade que os mesmos trazem.

Roberto Gubert Rocha

Engenheiro e coordenador de

Segurança do Trabalho do Seconci-PR

Qualificação profissional

O Sinduscon-PR e Seconci-PR, em parceria com o FIEP, Sesi e Senai, preparam uma série de cursos para o mês de junho, voltados à Educação Continuada, Formação de Profissionais e Fornecedores, Educação Familiar, Saúde e Segurança do Trabalho, Qualificação Profissional e Programa de Desenvolvimento Associativo. Confira abaixo a programação de alguns cursos:

• 05, 12, 19 e 26 de junho

NR 35 - Trabalho em Alturas

Horário: das 8h às 17h

Local: Senai - Unidade Araucária (Rua Castelo Branco, 192, A, Thomaz Coelho) Araucária-PR

• 8 a 12 de junho

Sistema Construtivo a Seco - Placa

Cimentícia

Horário: das 13h30 às 17h30

Local: Escola da Construção do Senai-PR (Rua João Viana Seiler, 116) Parolin

• 11 a 22 de junho

Sistema Construtivo a seco – Drywall

Horário: das 18h40 às 22h10

Local: Escola da Construção do Senai-PR (Rua João Viana Seiler, 116) Parolin

• 15 a 19 de junho

NR 33 - Capacitação para supervisores de entrada em espaço confinado

Horário: das 8h às 17h

Local: Senai - Unidade Araucária (Rua Castelo Branco, 192, A, Thomaz Coelho) Araucária-PR

• 17 e 18 de junho

Comunicação Interpessoal no

Ambiente de Trabalho

Horário: das 18h às 22h

Local: Sinduscon/Seconci-PR (Rua João Viana Seiler, 116) Parolin

• 18 e 19 de junho

NBR 15.575 - Norma Desempenho

Horário: quinta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h | sexta-feira das 8h às 12h Local: Sinduscon-PR (Rua da Glória, 175)

Centro Cívico

• 23 a 25 de junho

NR 5 Curso de CIPA

Horário: das 8h às 17h

Leonardo Nunes, 180) Portão

• 24 de junho

Botânico

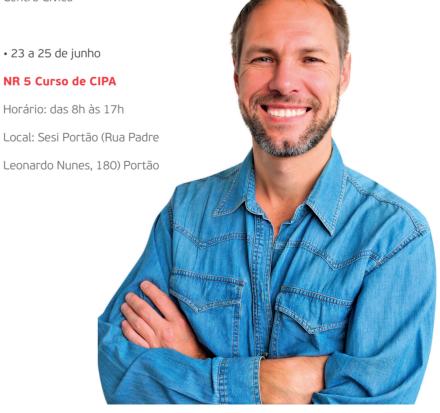
Como lidar com as NRs que mais

impactam a indústria

Horário: das 8h30 às 17h30

Local: Campus da Indústria (Avenida Comendador Franco, 1341) Jardim

Informações e inscrições pelo (41) 3051-4355 ou pelo e-mail lidiana@sindusconpr.com.br



Prevenção, sempre o melhor remédio!



O Seconci-PR, braço direito do Sinduscon-PR, orienta as empresas sobre a importância de todos os trabalhadores realizarem periodicamente exames médicos, em todo o curso do vínculo empregatício.

Os exames são essenciais para a redução de acidentes potencialmente graves, para que os funcionários tenham melhor desempenho nas atividades e ainda, a redução das ausências por motivos de doenças.

Para garantir a saúde do trabalhador, é habitual que os exames sejam realizados anualmente para menores de dezoito anos e maiores de quarenta e cinco. Caso o local de trabalho possua químicos na realização das atividades, isso gera exames complementares, que devem ser feitos semestralmente.

O Seconci-PR dispõe de uma gama com diversas especialidades, sendo possível fazer um check-up completo num só lugar.

Se a sua empresa é associada ao Sinduscon-PR mas ainda não é ao Seconci-PR, consulte as condições exclusivas e cuide melhor da saúde dos seus colaboradores. Entre em contato com Gerson Adoryan pelos telefones (41) 3051-4313 ou 9617-1104. Ou ainda, pelo e-mail anegocios@sindusconpr.com.br



Cartão VR Alimentação. Atenda a convenção coletiva da maneira mais prática e com baixo custo.



O melhor custo-benefício para atender a 11ª cláusula da convenção coletiva do **Sinduscon-PR**.

Com o cartão **VR Alimentação** o seu funcionário adquire os alimentos que mais agradam a sua família, em uma ampla rede de estabelecimentos como supermercados, padarias, açougues e mercearias.

Não corra riscos trabalhistas, pague o benefício através do cartão **VR Alimentação**.

Entre em contato com a Priorat Benefícios e solicite uma proposta. Você que é associado Sinduscon-PR conta com condições exclusivas.

Telefone: 0800-000-3141
E-mail: vrbeneficios@prioratbeneficios.com.br





TRT 9^a mantém justa causa a eletricista que agrediu fisicamente colega de trabalho



Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os desembargadores da Sexta Turma do TRT-PR mantiveram a demissão de um trabalhador que agrediu fisicamente um colega de trabalho durante o expediente. Testemunhas confirmaram que as agressões partiram apenas de uma das partes, sem revide.

O trabalhador, contratado na função de eletricista, ao se encontrar com outro funcionário para atender um chamado, insultou o colega dentro do carro da empresa. Ao ser informado de que as ofensas seriam levadas a

conhecimento do empregador, acertou o colega com um soco.

Dispensado pela empresa, o trabalhador ajuizou ação na Justiça do Trabalho, alegando que as agressões foram mútuas e questionando o fato de ter sido o único a ser punido com a demissão.

Ao analisar o processo, os desembargadores da Sexta Turma levaram em conta os relatos das testemunhas, que afirmaram que o eletricista não parecia machucado após o incidente e apresentava sinais de embriaguez. Em depoimento,

um supervisor mencionou ainda ter presenciado o empregado trabalhar alcoolizado em outras ocasiões.

O colega agredido, que foi encontrado com o nariz sangrando e a camisa rasgada, chegou a registrar Boletim de Ocorrência e fazer exame de corpo de delito.

"Restou devidamente comprovada a agressão praticada pelo reclamante contra seu colega no ambiente de trabalho, restando plenamente caracterizada a hipótese do art. 482, "j", da CLT. (...) A atitude do autor, reprovável (...), não pode ser relevada", avaliou o desembargador relator do acórdão, Sergio Murilo Rodrigues Lemos.

Para os julgadores, o funcionário não poderia ter se esquecido de que estava em local de trabalho, onde não são toleradas situações como a descrita no caso analisado. Confirmaram, então, o entendimento do magistrado de primeiro grau, considerando correta a dispensa por justa causa aplicada ao empregado.